
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 572, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para gestores escolares da Rede Municipal de Ensino deste município, para o biênio 2023-2024, nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 26 de agosto de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para gestores escolares da Rede Municipal de Ensino deste município, para o biênio 2023-2024, nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 26 de agosto de 2022, sendo composta pelos seguintes membros e respectivos cargos:

- I – Risália Silva Calasans – Secretária Municipal de Educação;
- II – Luís Felipe de Lima Durval – Diretor de Ensino SEMED;
- III – Laura Fernanda Carvalho de Oliveira – Coordenadora Pedagógica – Ed. Infantil – SEMED;
- IV – Ednaldo Portela da Silva Moura – Chefe de Gabinete – SEMED; e
- V – Maria Daniele Silva de Oliveira – Assessora de Gabinete – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de dezembro de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:37DF1B66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/12/2022. Edição 3246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>